
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2021

PROAD: 22882/2019

INTERESSADO: Juiz Flávio da Costa Higa.

ASSUNTO: Ato - GP N. 364/2020, relativo às férias do Juiz Flávio da Costa Higa.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 1ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 14 de janeiro de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho, Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho, ausente, por motivo justificado, o Desembargador João de Deus Gomes de Souza,

DECIDIU, por unanimidade, referendar o Ato GP N. 364/2020, relativo às férias do Juiz Flávio da Costa Higa.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente